Reperido

2-8-76

Illmo. e Exmo. Snr.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
E ARQUIVO
MATO GROSSO

Em cumprim.to da inclusa Ord.e de S. Ex.a Leis
Suspender ao Gov.dor amo deitar Minas, e Bula
rel Sr.e Manoel de Mir, como consta da Ofi
cial, q. jerou de Ouv.r dor.a e Super.te Int.a, e Satisfa
zendo a mesma informo a S. Ex.a ser o Bailado
digno do d.o emprego, no q. muito a tem procedido
bem, concorrendo o nomeamento requerido, e
p.r ser unico Literado, q. aqui acuda, no
Divor. Todor, q. o fazem benemerito, sendo assim do
Agrado de S. Ex.a q. determinara, o q. for jerou
do. D.s G.e de S. Ex.a q. m.s an.s V.a do Cuyabá
2 de Agosto de 1776

Illmo e Exmo Snr. G.or e Cap.m al Luiz
de Albuquerque de Mello Per.a Cacery

de Cuyabá e Super.te Intend.e Jose Carlos de Mel